



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

LEI Nº 458/2008

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei 290/2005, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2006 a 2009, as seguintes ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

Artigo 2º -

ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Administração e Finanças - Divisão de Agricultura.

PROGRAMA

Programa de Infra-Estrutura Urbana.

AÇÕES

Construção de um Centro Comunitário.

Função	20				Agricultura
Subfunção		244			Assistência Comunitária
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto				1008	Construção de Centro Comunitário

OBJETIVOS:

Disponibilizar as condições para a Construção de um Centro Comunitário, destinado a incrementar as atividades rurais no Município, no que tange a eventos programados pelas comunidades.

METAS:

Construção de Centro Comunitário, para ser destinado as atividades que serão desenvolvidas no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Administração e Finanças - Divisão de Agricultura.

PROGRAMA

Programa de Promoção Industrial

AÇÕES

Construção de Barracão.

Função	20				Agricultura
Subfunção		661			Promoção Industrial
Programa			0012		Programa de Promoção Industrial
Projeto				1009	Construção de Barracão

OBJETIVOS:

Disponibilizar as condições para a Construção de Barracão, destinado ao incentivo da diversificação das propriedades dos pequenos produtores rurais de Novo Itacolomi.

METAS:

Construção de Barracão destinado a diversificação das propriedades dos pequenos produtores rurais, visando incrementar as atividades agroindústria no Município.

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA

Programa de Infra-Estrutura Urbana

AÇÕES

Revitalização da Entrada da Cidade

Função	15				Urbanismo
Subfunção		541			Preservação e Conservação Ambiental
Programa			0028		Programa de Infra-estrutura Urbana
Projeto				1010	Revitalização da Entrada da Cidade

OBJETIVOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Disponibilizar obra com o intuito de melhorias e revitalizar na entrada da Cidade, proporcionado um embelezamento paisagístico, melhores estéticas visuais e contribuindo com o meio ambiente.

METAS:

Investir na Revitalização da Entrada da Cidade.

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIVISÃO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

PROGRAMA

Programa de Infra-estrutura Urbana

AÇÕES

Construção de Centro de Eventos

Função	13				Cultura
Subfunção		244			Assistência Comunitária
Programa			0028		Infra-Estrutura Urbana
Projeto				1011	Construção de Centro de Eventos

OBJETIVOS:

Disponibilizar as condições para a Construção de Centro de Eventos, destinado há ser um local apropriado para ações de mostras rurais e culturais de nosso Município.

METAS:

Construção de Centro de Eventos, destinado a proporcionar aos munícipes melhores condições de conforto, para realização de eventos no Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2008.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal